



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Diene Santos Vieira**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias no cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 02 de março de 2026 a 30 de junho de 2026, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 10 de março de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal